

PORTARIA Nº. 11.373/2017

Encerra Processo Sindicante Administrativo sob no. 005/2017 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Complementar no. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º. – Aplicar a advertência aos sindicatos JOSUÉ MARQUES DE SOUZA, DANIEL FRANTHESCO DE PAULA, SILVIO ALVES PEREIRA e GILSON DA SILVA COSTA, todos ocupantes de cargo de provimento efetivo, sendo o primeiro Motorista e os demais Auxiliar de Serviços Gerais I, bem como a reparar o Erário no valor de R\$ 7.131,00 (sete mil, cento e trinta e um reais), de modo simples, sendo cada um responsável por $\frac{1}{4}$ do total, ou seja, R\$ 1.782,75 (um mil, setecentos e oitenta dois reais e setenta cinco centavos), parcelado em 12 prestações a serem descontadas em folha no valor de R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais), conforme artigos 79, §2º., 180, 181, 210, inciso II, da Lei Complementar nº 060/2009, bem como artigo 37, § 6º. da CF/88.

Art. 2º. – Arquivar o Processo Sindicante Administrativo sob no. 005/2017, instaurado através da Portaria nº. 11.180/2017, para apurar possíveis irregularidades causadas pelos servidores JOSUÉ MARQUES DE SOUZA, DANIEL FRANTHESCO DE PAULA, SILVIO ALVES PEREIRA e GILSON DA SILVA COSTA, o qual restou comprovado.

Art. 3º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 31 de julho de 2017.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal